



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda Constitucional nº 48, de 2019, do Senado federal, que “altera o art. 166 da Constituição Federal para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei do orçamento anual”.

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Dos Srs. Eduardo Bismarck e Aécio Neves)

Requer a realização de audiência pública pela Comissão Especial destinada a proferir parecer na Proposta de Emenda Constitucional nº 48, de 2019, que “altera o art. 166 da Constituição Federal para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei do orçamento anual”.

Requeremos, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 48, de 2019, do Senado Federal, que “altera o art. 166 da Constituição Federal para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei do orçamento anual”.



Neste contexto, entendemos que as discussões no âmbito desta Comissão Especial devem contar com a participação dos diversos atores envolvidos com o tema de transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei do orçamento anual. Nesse sentido, sugerimos a realização de audiência pública com os seguintes convidados:

- Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU
- Procurador-Geral do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas da União
- Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON
- Presidente da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios – ABRACON
- Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON

JUSTIFICAÇÃO

Para aprofundar as discussões em relação ao tema, propomos a realização de audiências públicas com a presença de representantes dos órgãos e setores envolvidos, especialistas e autoridades ligadas ao tema. Com esses debates, temos a certeza de que estaremos construindo relevante aperfeiçoamento na proposta a partir das visões e experiências dos convidados.

Destaca-se que a audiência permitirá um melhor diagnóstico acerca dos repasses de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, bem como da eventual saída da Caixa Econômica Federal como interveniente nas transferências de recursos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

A audiência servirá também para, se necessário, embasar a apresentação de futuras sugestões que visem o aperfeiçoamento da Proposta e do mecanismo de repasses de emendas orçamentárias aos entes federados com transparência, agilidade, controle social e segurança jurídica.

Nesse sentido, solicitamos aos nobres pares apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de setembro de 2019.

Deputado Eduardo Bismarck

Presidente

PDT/CE

Deputado Aécio Neves

Relator

PSDB/MG